



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11
Nº 61

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 30 de Setembro de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

Edição Extra

PORTARIA Nº750/2014, EM 24 DE SETEMBRO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 8626/2014; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária GILSELIA LIMA DA SILVA ROSA, Professor de 6º ao 9º ano, matrícula nº 4625475, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE DISPONIBILIDADE E APOSENTADORIA, correspondente a 04 (quatro) ano, 02(dois) meses.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 746/2014, EM 24 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei 594/2003 e Lei 728/2006.

	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
4625871	EDNA DE JESUS SUZANO	MÉDICO OBSTETRA	03/02/2014
4625859	EDNA DE JESUS SUZANO	MÉDICO OBSTETRA	03/02/2014
4625775	CARLOS EDUARDO ANOMAL MONTEIRO	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	06/01/2014
4625776	CARLOS EDUARDO ANOMAL MONTEIRO	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	06/01/2014
4625909	ARTUR LUIZ MELLO DOS SANTOS	MOTORISTA	07/04/2014
4625751	BEATRIZ DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/01/2014
4625774	BERNADETH POPPE DE SALES	PSICOLOGO	06/01/2014
4625893	CAIO AUGUSTO RIBEIRO DE MORAES	ENFERMEIRO	01/04/2014
4625863	CESAR TADEU DA SILVA	ELETRICISTA	01/02/2014
4625749	CHAIANE MONTEIRO SALGADO COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/01/2014
4625969	CLÁUDIA BUENO BRASILIENSE DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/04/2014
4625933	CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS MARTINS CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/04/2014
4625867	CLAYTON RIBEIRO FERRAZ	MÉDICO SOCORRISTA	03/03/2014
4625868	CLAYTON RIBEIRO FERRAZ	MÉDICO SOCORRISTA	03/03/2014
4625747	CRISTIANE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/01/2014
4625766	DANIELLI ALVES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/01/2014
4625714	DENILZA DAUMAS NEGREIROS DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS	20/01/2014
4625860	EDNEIA TAVARES DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/03/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4.398/2014;

OBJETO: Concessão de subvenção a Associação Macabu Moto Sport;

CEDIDO: ASSOCIAÇÃO MACABU MOTO SPORT - CNPJ nº. 07.321.195/0001-10;

CEDENTE: Município de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);

VIGÊNCIA: (três) meses;

ERRATA

O Extrato de Contrato nº 11.017/2014 foi duplamente publicado, na edição do DO, nº 59, veiculado no dia 23 de setembro, na página 33.

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luís Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Elisa Maria Sence Ramos
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marcelo Rodrigues do Santos
Secretário Munic. de Promoção e Desenvolvimento Social

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

Izamirthes Farah de Lima Gama
2ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lugon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

APOSTILA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora GEORGINA GOMES, Cozinheira, matrícula n.º 1838, Referência Salarial 04, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de agosto de 2014, em importância mensal de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO (Art. 75, da Lei Municipal n.º 756/2006):

Média das 80% maiores Remunerações de Contribuição, conforme demonstrativo anexo-----R\$ 740,24

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO(Art.75,§ 9º, da Lei Municipal n.º. 756/2006):

Vencimento do Cargo de Cozinheira, Referência Salarial 04, Nível Elementar, conforme Lei Municipal n.º 1.047/2010 -----R\$ 557,29

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art.39 Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º.081/91 (Estat. dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 166,71

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente 09% (nove por cento) do vencimento, conforme Artº 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Serv. Públicos do Município de Conceição de Macabu) -----R\$ 65,16

TOTAL----- R\$ 789,16

PROPORCIONALIDADE :

10/30 (Dez, Trinta Avos)----- R\$ 255,27
Complemento para o Salário Mínimo-----R\$ 468,73
TOTAL-----R\$ 724,00

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL:

Valor do Provento Mensal -----R\$ 724,00

Departamento de Previdência, 25 de julho de 2014.
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora NILCENE MAIA RIBEIRO, Recreadora, matrícula n.º 0904, Referência Salarial 05, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 02 de julho de 2014, em importância mensal de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO(Art.75,§ 9º, da Lei Municipal n.º. 756/2006):

Vencimento do Cargo de Recreadora, Referência Salarial 05, Nível Básico, conforme Lei Municipal n.º. 1.047/2010 -----R\$ 590,89

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art.39 Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º.081/91 (Estat. dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 133,11

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente 12% (doze por cento) do

vencimento, conforme Artº 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Serv. Públicos do Município de Conceição de Macabu) -----R\$ 86,88

TOTAL----- R\$ 810,88

PROPORCIONALIDADE :

12/30 (Doze, Trinta Avos) R\$ 810,88 : 30= R\$ 27,03 X 12 =..... R\$ 324,36
Complemento para o Salário Mínimo-----R\$ 399,64
TOTAL-----R\$ 724,00

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL:

Valor do Provento Mensal -----R\$ 724,00

Departamento de Previdência, 20 de agosto de 2014.
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora MARIA EUGENIA PEIXOTO DE SOUZA, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula n.º 0834, Referência Salarial 05, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 03 de julho de 2014, em importância mensal de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 05, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº.1.277/2014-----R\$ 1.194,00

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 12% (doze por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 143,28

TOTAL----- R\$ 1.337,28

PROPORCIONALIDADE

13/30 (Treze trinta avos) R\$ 1.337,28 : 30= R\$ 44,58 X 13 -----R\$ 579,54

Complemento para o Salário Mínimo-----R\$ 144,46

TOTAL-----R\$ 724,00

Departamento de Previdência, 25 de agosto de 2014.
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 067/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º. 361/2014. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora NILCENE MAIA RIBEIRO, Recreadora, matrícula n.º 0904, Referência Salarial 05, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fundamentação no Inciso I, do § 1º, do Artº 40, da Constituição Federal, c/c Art.º 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012 e Artº 43, da Lei Municipal nº.756/2006, com proventos proporcionais fixados em R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 069/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 362/2014. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 03 de julho de 2014, a servidora MARIA EUGENIA PEIXOTO DE SOUZA, Professor do 1º ao 5º Ano, matrícula nº. 0834, Referência Salarial 05, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fundamentação no Inciso I, do § 1º, do Artº 40, da Constituição Federal, c/c Art.º 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012 e Artº 43, da Lei Municipal nº.756/2006, com proventos proporcionais fixados em R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA N º 747/2014, EM 24 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã MILENA PAES RANGEL, para exercer o Cargo Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de setembro de 2014, habilitada em Concurso Público nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 155/2012, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 749/2014, EM 24 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 6º do Decreto de Homologação nº 155/2012 de 03 de novembro de 2012, do Concurso Público nº 001/2012; RESOLVE:

Art. 1º - FICA a candidata CAROLINA ANDRÉ DA COSTA, inscrição nº 101229, DIGITADOR, colocação 0009, sem direito a vaga concorrida no Concurso Público nº 001/2012, em virtude do não comparecimento quando convocado para posse em prazo regimental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº 78/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, da Lei nº 1270/2013, de 30 de dezembro de 2013, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES	
	ELEMENTO DESPESA		FUNTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
04.001.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu						
122.0401.2.555	3390-30	Material consumo	234	16		20.000,00
122.0401.2.555	3390-39	Outros serv. De terceiros PJ	214	17		10.000,00
122.0401.2.552	3390-30	Material consumo	000	10	30.000,00	
Total					30.000,00	30.000,00

DECRETO Nº 77/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, § 1º, letra A da Lei nº 1270/2013, de 30 de dezembro de 2013, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA		FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
04.001.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu						
122.0401.2.551	3390-36	Outros serv. Terceiro pess.fisica	000	07		20.000,00
122.0401.2.551	3390-14	Diarias -civil	000	05	20.000,00	
Total					20.000,00	20.000,00

DECRETO Nº 76/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, § 1º, letra B da Lei nº 1270/2013, de 30 de dezembro de 2013, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA		FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
04.001.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu						
241.0402.2.556	3190-04	Contratação por tempo determ.	000	19		23.000,00
301.0402.2.564	3190-04	Contratação por tempo determ.	202	44		30.000,00
301.0402.2.565	3190-04	Contratação por tempo determ.	000	48		27.000,00
305.0402.2.573	3190-04	Contratação por tempo determ.	000	83	80.000,00	
Total					80.000,00	80.000,00

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição de Macabu/RJ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 196/2014, torna público para o conhecimento dos interessados o ADIAMENTO SINE DIE do seguinte PREGÃO PRESENCIAL:

Pregão nº 050/2014 - Processo nº 3.697/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, incineração, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Esclarecimentos poderão ser obtidos na Sala da Comissão de Licitações, situada na Prefeitura Municipal, na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu/RJ, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Tel. de Contato (22) 2779-2324.

Conceição de Macabu, 29/09/2014

Isabelle Bersot Fernandes

Pregoeira

